

Aprovação dos Acordos de Individualização da Produção das jazidas compartilhadas de Atapu e de Sépia na Bacia de Santos

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que foi notificada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) sobre a aprovação dos Acordos de Individualização da Produção (AIP) das Jazidas Compartilhadas de Atapu e de Sépia, localizadas na Bacia de Santos.

O AIP é celebrado nas situações em que as jazidas se estendem para além das áreas concedidas ou contratadas, conforme regulamentação da ANP.

Com a aprovação da Agência, os AIPs tornaram-se efetivos a partir de 1º de setembro de 2019.

A Jazida Compartilhada de Atapu compreende:

- o Contrato de Concessão BM-S-11A (campo de Oeste de Atapu), operado pela Petrobras (42,5%), em parceria com a Shell (25%), Total (22,5%) e Petrogal Brasil (10%);
- o Bloco Entorno de Iara do Contrato de Cessão Onerosa (campo de Atapu), operado pela Petrobras, que detém 100% de participação; e
- a Área não Contratada pertence à União Federal, representada pela Pré-Sal Petróleo – PPSA no AIP, conforme previsto na Lei 12.351/2010.

As participações de cada parte na jazida compartilhada de Atapu passam a ser:

Partes	Jazida Compartilhada de Atapu
Petrobras (operadora)	89,257%
Shell Brasil Petróleo Ltda.	4,258%
Total E&P Brasil Ltda.	3,832%
Petrogal Brasil S.A.	1,703%
Pré-sal Petróleo - PPSA	0,950%

A Jazida Compartilhada de Sépia compreende:

- o Contrato de Concessão BM-S-24 (campo de Sépia Leste), operado pela Petrobras (80%), em parceria com a Petrogal Brasil (20%); e
- o Bloco Nordeste de Tupi do Contrato de Cessão Onerosa (campo de Sépia), operado pela Petrobras, que detém 100% de participação.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 994710800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

As participações de cada parte na jazida compartilhada de Sêpia passam a ser:

Partes	Jazida Compartilhada de Sêpia
Petrobras (operadora)	97,586%
Petrogal Brasil S.A.	2,414%

Ambos acordos estabelecem as participações de cada uma das partes e as regras da execução conjunta das operações de desenvolvimento da produção e produção de petróleo e gás natural nas jazidas compartilhadas.

Em decorrência do processo de individualização da produção das duas jazidas, será necessária a equalização entre os gastos incorridos e as receitas relativas aos volumes produzidos até a data da efetividade do AIP.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 994710800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê",

"pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.